CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 223

De 27 de JANEIRO de 2014.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **JULIANA MATTAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, sendo este grau relativo ao período de **01/01/13 à 31/12/13 (letra L)** a servidora em Cargo Comissionado Coordenadora da Administração e Legislativo, abaixo-relacionada:

- ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

JULIANA MATTAR
Presidente